



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINE, da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Com a falta do Ver. ALMERI IVO PRIBE, da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 12ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 11ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 6 votos favoráveis.** **ORDEM DO DIA.** **Indicação nº 011/2024, proposta pelo Vereador Paulo Munir Cerentini:** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a compra de uma roçadeira e uma calcareadeira para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1947/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1948/2024:** Institui campanha para aumento da arrecadação do Município e valorização do comércio local, institui e autoriza premiação e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** As Ver<sup>a</sup> Debora Busatto e Eneida Zuchetto Lazzari e os Ver<sup>o</sup> Paulo Munir Cerentini e Carlos Alexandre Lyra fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 07 de maio de 2024

Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA  
Presidente

Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO  
Secretária